

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.515/2026**

Credencia a Escola Família Turismo Zamberlan, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.014/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-G3XDR/CEE-ES nº. 353/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Família Turismo Zamberlan, situada na Rua Reis Magos, nº. 88, Bairro Praia Grande, município de Fundão, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 50 (cinquenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 25 estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, conforme demanda, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução.

I – Após a conclusão da 1ª etapa, e da carga horária de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas, incluindo 30(trinta) horas do estágio supervisionado obrigatório será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Serviço de Garçom.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no caput está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 28 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.515/2026

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR

DISCIPLINAS	1ª Etapa		Aulas	Horas
	SE (18)	SMSP (18)		
Geografia do Espírito Santo	1	-	18	15
Ética e Etiqueta Profissional	1	-	18	15
Planejamento e Organização do Turismo	1	-	18	15
Turismo, Cultura e Sociedade	1	-	18	15
Técnicas de Cozinha	4	1	90	75
Técnicas de Sala e Copa	4	1	90	75
Técnicas de Bar	4	1	90	75
Técnicas de Recepção	2	1	54	45
Plano de Estudo	2	3	90	75
Estágio Supervisionado	30h			
Carga Horária Total da 1ª Etapa	20	7	486	435
Qualificação Profissional em Serviço de Garçom	435h			
DISCIPLINAS	2ª Etapa		Aulas	Horas
	SE (18)	SMSP (18)		
Turismo Ecológico e Rural	1	1	36	30
Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas	1	1	36	30
Organização e Prática de Eventos	1	2	54	45
Técnicas de Cozinha	6	-	108	90
Técnicas de Sala e Copa	2	-	36	30
Técnicas de Bar	3	-	54	45
Técnicas de Recepção	4	-	72	60
Projeto Profissional	2	3	90	75
Carga Horária Total da 2ª Etapa	20	7	486	405
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado Obrigatório	30h			
Carga Horária Total do Curso	840h			